



VOTO EM SEPARADO

PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto de Lei nº 72/2025

Processo nº 137/2025

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) destinado à manutenção de atividades do Conselho Tutelar e dos projetos Vila Dignidade e Recanto Feliz, e dá outras providências.

Na condição de membro da Comissão de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, venho, por meio deste, manifestar voto e posição contrária ao Projeto de Lei nº 72/2025, que autoriza o remanejamento R\$ 46.000,00 do maior programa de combate à fome do município, o Bolsa Cidadania, para à manutenção de atividades do Conselho Tutelar e dos projetos Vila Dignidade e Recanto Feliz, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Embora reconheçamos a importância de garantir recursos para o acolhimento dessas populações, é inaceitável que essa medida ocorra à custa da segurança alimentar da população vulnerável, especialmente diante do agravamento da pobreza e da fome no país.

O projeto não respeita princípios orçamentários fundamentais, como:

1. Violação ao PPA e à LDO – O remanejamento proposto compromete o planejamento de médio e longo prazo do município, impactando diretamente as ações de combate à fome.
2. Princípio da vedação ao retrocesso social – A retirada de recursos de um programa estruturado afeta diretamente milhares de beneficiários que dependem dessa política para sobreviver.
3. Falta de justificativa técnica – O projeto não apresenta estudo detalhado que demonstre o impacto dessa realocação, tampouco indica alternativas de financiamento para suprir a demanda de acolhimento judicial sem prejudicar a assistência social básica.
4. Princípio da moralidade administrativa – A medida afronta o dever da gestão pública de promover políticas de assistência social sem comprometer programas consolidados e de alto impacto na população.

Diante do exposto, reitero e solicito que o mesmo não seja apreciado da forma proposta, devendo ser reavaliado pelo Executivo com a



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

indicação de fontes alternativas para garantir o atendimento às pessoas idosas de nosso município, sem comprometer o Bolsa Cidadania.

É como voto.

Sala de reuniões das comissões, 18 de março de 2025.

Filipa Brunelli